



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 168

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre propostas ao Edital de Licitação nº 031/78 - Tomada de Preços nº 025/78.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre as propostas ao edital de licitação nº 031/78 - Tomada de Preços nº 025/78, objeto da Ata nº 172, de 04 de setembro de 1978, constante de fls. 83 "usque" 84 vº, do livro nº 03-Atas de Licitações, desta Municipalidade, que declarou vencedora a proponente RPREL - Comércio e Colocação de Artefatos Prê-Moldados Ltda., com sede à Rua Paraíba, 5174, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 08 de setembro de 1978.



JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL



DUÍLIO SIDÔNIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 10 / 09 / 1978  
DE N.º 1058  
UMUARAMA 11 / 09 / 1978  
*Edmundo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO